



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

MUNICÍPIO DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo SEI nº 25.0.000041801-6

Equipamentos e material permanente para os CAPS

1. OBJETO

Em atendimento ao despacho do Setor de Licitações e Compras, apresenta-se a análise das propostas financeiras apresentadas pelas licitantes nos itens 01 a 78 do Pregão Eletrônico nº 002/2026, com enfoque nos valores ofertados e na sua compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital.

Conforme orientação constante do despacho, nesta etapa não se realiza diligência para apresentação de catálogos, fichas técnicas, encartes ou outros documentos de avaliação técnica. Para as empresas que vierem a ser classificadas, deverá ser observado o encaminhamento posterior determinado pelo Setor de Licitações e Compras, com solicitação da descrição e dos modelos dos itens juntamente com os documentos de habilitação.

2. CRITÉRIO DA MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação não substitui o julgamento e a classificação das propostas pelo Pregoeiro. Registra, para cada item, a licitante identificada e o valor constante da proposta financeira, quando disponível nos documentos analisados, verificando-se a existência de impedimento objetivo quanto ao valor ou à condição econômica da proposta.

Quando não houver, nos documentos analisados, elemento suficiente para afirmar o valor ou uma condição econômica específica, isso é expressamente indicado, sem criação de exigência documental adicional.

3. ANÁLISE DOS ITENS

ITEM 01 – APARELHO DE SOM/VIDEOKÊ

Licitante(s)	VIDEOCAMPINAS / RAF ELETRÔNICA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado, na análise financeira, impedimento objetivo ao prosseguimento da proposta.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 02 – AR-CONDICIONADO 9.000 BTU/H – COTA PRINCIPAL

Licitante(s)	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Análise restrita ao valor e às condições financeiras, conforme despacho.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 03 – AR-CONDICIONADO 9.000 BTU/H – COTA RESERVADA

Licitante(s)	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Análise restrita ao valor e às condições financeiras, conforme despacho.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 04 – ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA – COTA PRINCIPAL

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores nas informações analisadas.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 05 – ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA – COTA RESERVADA

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 06 – ARMÁRIO VITRINE

Licitante(s)	MAYCON FRAPORTI MELO LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 07 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO

Licitante(s)	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 08 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL

Licitante(s)	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 09 – BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL

Licitante(s)	67.549.043 ANA LUISA TRAVASSOS PINTO TELES; MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA / LÍDER BALANÇAS
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	A questão do material do produto não é objeto de diligência nesta etapa; a manifestação limita-se ao aspecto financeiro, conforme despacho.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 10 – BALDE A PEDAL

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 11 – BANHO-MARIA DIGITAL

Licitante(s)	LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 12 – BANQUETA EM MADEIRA

Licitante(s)	FECO METAL DO BRASIL LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 13 – BANQUETA DOBRÁVEL

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.

Conclusão	DE ACORDO
------------------	-----------

ITEM 14 – BEBEDOURO DE PRESSÃO

Licitante(s)	E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 15 – BICICLETA ARO 26"

Licitante(s)	58.286.079 ELTON ALVES
Valor proposto	R\$ 1.000,00 por unidade, conforme proposta analisada.
Análise	Considerando a finalidade prevista para utilização, não há apontamento nesta etapa quanto ao valor ofertado.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 16 – BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 17 – BIOMBO HOSPITALAR

Licitante(s)	MAYCON FRAPORTI MELO LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 18 – BOMBA DE INFUSÃO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 19 – BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 20 – CABIDEIRO

Licitante(s)	FECO METAL DO BRASIL LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 21 – CADEIRA PARA LABORATÓRIO – BASE GIRATÓRIA

Licitante(s)	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA; JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Vitrine: R\$ 661,39; demais valores conforme propostas dos autos.
Análise	Observada a Ata de Julgamento do Recurso que determinou o retorno do lote à fase de julgamento. A análise desta manifestação permanece restrita ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 22 – CADEIRA PARA LABORATÓRIO

Licitante(s)	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA; JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Vitrine: R\$ 383,72; demais valores conforme propostas dos autos.
Análise	Observada a Ata de Julgamento do Recurso que determinou o retorno do lote à fase de julgamento. A análise desta manifestação permanece restrita ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 23 – CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA

Licitante(s)	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 24 – CADEIRA DE RODAS

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 25 – CADEIRA DE RODAS PARA OBESO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 26 – CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 27 – CADEIRA PARA MASSAGEM

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 28 – CAMA COMUM

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA; JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 29 – CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
---------------------	--

Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 30 – CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 31 – CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 32 – COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO – COTA PRINCIPAL

Licitante(s)	SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 33 – COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO – COTA RESERVADA

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 34 – NOTEBOOK

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 35 – DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não se realiza, nesta etapa, diligência sobre características técnicas não exigidas documentalmente.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 36 – ESCADA HOSPITALAR – 2 DEGRAUS

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 37 – ESCADA HOSPITALAR – 3 DEGRAUS

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 38 – ESCADA DOMÉSTICA – 7 DEGRAUS

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 39 – ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 40 – ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 41 – ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 42 – ARMÁRIO/ESTANTE

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 43 – ESTEIRA ERGOMÉTRICA

Licitante(s)	BERGER FISIO
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 44 – ESTETOSCÓPIO ADULTO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 45 – ESTETOSCÓPIO INFANTIL

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.

Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 46 – FOGÃO ELÉTRICO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 47 – FORNO MICRO-ONDAS

Licitante(s)	AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 48 – FREEZER VERTICAL

Licitante(s)	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 49 – FURADEIRA MANUAL INDUSTRIAL 1/2" / PARAFUSADEIRA

Licitante(s)	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 50 – REFRIGERADOR DOMÉSTICO – 360 LITROS

Licitante(s)	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 51 – GLICOSÍMETRO

Licitante(s)	BERGER FISIO
---------------------	--------------

Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 52 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Licitante(s)	BERGER FISIO; VIDEOCAMPINAS / RAF ELETRÔNICA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 53 – LANTERNA CLÍNICA

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 54 – LAVADORA DE ROUPAS

Licitante(s)	E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 55 – LONGARINA – 3 LUGARES

Licitante(s)	SANE MÓVEIS / OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 56 – MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA/DE COLUNA

Licitante(s)	KOBEST COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 57 – MESA AUXILIAR HOSPITALAR

Licitante(s)	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 58 – MESA DE CABECEIRA

Licitante(s)	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 59 – MESA DE ESCRITÓRIO

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 60 – MACA CLÍNICA

Licitante(s)	MAYCON FRAPORTI MELO LTDA; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 61 – MESA DE REUNIÃO QUADRADA

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 62 – MESA PARA COMPUTADOR MÓVEL

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.

Conclusão	DE ACORDO
------------------	-----------

ITEM 63 – MESA PARA IMPRESSORA

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 64 – MESA PARA REFEITÓRIO

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 65 – MONITOR MULTIPARÂMETRO

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 66 – MORSAS DE BANCADA

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 67 – MORSAS PARA FURADEIRA DE BANCADA

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 68 – NO-BREAK

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.

Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 69 – COMPADRE/URINOL

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 70 – POLTRONA HOSPITALAR

Licitante(s)	MAYCON FRAPORTI MELO LTDA; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 71 – PROJETOR MULTIMÍDIA

Licitante(s)	MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 72 – SERRA TICO-TICO MANUAL

Licitante(s)	MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 73 – SOFÁ-CAMA HOSPITALAR

Licitante(s)	MAYCON FRAPORTI MELO LTDA; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 74 – SUPORTE DE HAMPER

Licitante(s)	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 75 – SUPORTE DE SORO

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto ao valor.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 76 – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL

Licitante(s)	58.286.079 ELTON ALVES; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 77 – TELEVISOR 60 POLEGADAS

Licitante(s)	PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Valor proposto	Valor conforme proposta financeira dos autos.
Análise	Nesta etapa, a análise fica restrita ao valor e à proposta financeira, sem diligência técnica adicional.
Conclusão	DE ACORDO

ITEM 78 – TERMÔMETRO CLÍNICO

Licitante(s)	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS / MASTER HOSPITALAR; MÓVEIS INDUSTRIALISE LTDA
Valor proposto	Valores conforme propostas financeiras dos autos.
Análise	Não foi identificado impedimento objetivo quanto aos valores.
Conclusão	DE ACORDO

4. CONCLUSÃO

Em atendimento ao despacho do Setor de Licitações e Compras, foi realizada a análise das propostas financeiras dos 78 itens, com enfoque nos valores ofertados e nas condições econômicas apresentadas pelas licitantes.

Não foram formuladas, nesta etapa, solicitações de catálogo, ficha técnica, encarte, amostra ou outros documentos de avaliação técnica, em observância à orientação constante do despacho e às disposições do Termo

de Referência.

A presente manifestação não substitui a análise jurídica, a verificação da habilitação, nem o julgamento/classificação das propostas pelo Pregoeiro. Para as empresas que forem classificadas, deverá ser observado o procedimento determinado pelo Setor de Licitações e Compras, com solicitação posterior da descrição e dos modelos dos itens juntamente com os documentos de habilitação.

Quanto aos itens 21 e 22, registra-se a observância da Ata de Julgamento do Recurso Administrativo, que determinou o retorno dos respectivos lotes à fase de julgamento, permanecendo a presente manifestação limitada ao escopo definido no despacho.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório ao Setor de Licitações e Compras para prosseguimento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Martins De Lima Oliveira, Assessor Especial II**, em 27/08/2026, às 14:35, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3536366** e o código CRC **7AC335E5**.

25.0.000041801-6

3536366v3